

termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *António Oliveira*.

Anúncio n.º 5630-BM/2007

O Dr. Luís Antunes Coimbra, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2474/01.3PBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Vladimiro Arsénio Bartolomeu, filho de Lourenço António e de Arnalda Assunção de Sousa Arsénio, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 21 de Maio de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 16179578, com domicílio no Estabelecimento Prisional do Porto, Rua Monte do Vale, 12, 4465-698 Leça do Bailio, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 12 de Dezembro de 2001, por despacho de 04 de Julho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *António Oliveira*.

Anúncio n.º 5630-BN/2007

O Dr. Luís Antunes Coimbra, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 768/95.4JAABVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Joaquim da Silva Martins, filho de Francisco Vieira Martins e de Luzia da Silva Moreira, natural de Canelas, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Fevereiro de 1966, titular do bilhete de identidade n.º 11851372, com domicílio na Rua Senhor dos Aflitos, 206, Silvalde, 4500 Espinho, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelos artigos 30.º, n.º 2, 79.º e 205.º, n.ºs 1 e 5, ambos do Código Penal, praticado em 1 de Setembro de 1994, por despacho de 4 de Julho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *António Oliveira*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 5630-BO/2007

A Dr.ª Sofia Rodrigues, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 41/00.8IDBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fernandes Senhorães, filho de António Senhorães e de Maria Luísa Fernandes, natural de Lovelhe, Vila Nova de Cerveira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Outubro de 1948, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2668062, com domicílio na Rua Elias Garcia, 24, 3.º direito, Barcelos, 4750-144 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado em 15 de Novembro de 1995, por despacho de 19 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Lomba*.

Anúncio n.º 5630-BP/2007

A Dr.ª Sofia Rodrigues, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber

que, no processo sumaríssimo (artigo 392.º CPP) n.º 10801/02.0TABCL, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo António Rosas Peres Filipe, filho de António Augusto Fitas Peres Filipe e de Maria de Fátima Vieira Rosa, natural de Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Junho de 1963, solteiro, afagador de madeiras, titular do bilhete de identidade n.º 7423144, com domicílio na Rua Honório Cunha, bloco A, 4.º esquerdo, 4750 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de depoimento ou declaração, artigo 360.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 31 de Outubro de 2001, por despacho de 26 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Amélia Carvalho*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

Anúncio n.º 5630-BQ/2007

A Dr.ª Mónica Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 169/05.8GABRR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Avelino Horta Mendes Barros, filho de António Avelino Barros e de Osvaldina Moreno Horta, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Junho de 1986, solteiro, com domicílio na Avenida José Afonso, 3, 1.º direito, 2685 Apelação, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 6 de Maio de 2005, por despacho de 22 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestar termo de identidade e residência.

2 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Mónica Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fernanda Fernandes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Anúncio n.º 5630-BR/2007

A Dr.ª Ana Reis Baptista, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 656/02.0PBBA, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu Paulo Fernandes Araújo da Silva, filho de Avelino de Sousa Araújo e de Casimira Meireles Fernandes, natural de Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Dezembro de 1973, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 201315319, titular do bilhete de identidade n.º 10854912, com domicílio no lugar do Monte Balugães, Balugães, Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de jogo fraudulento, previsto e punido pelo Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 31 de Outubro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Reis Baptista*. — A Escrivã-Adjunta, *Odete Sousa*.

Anúncio n.º 5630-BS/2007

A Dr.ª Elisabete Gomes Nogueira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14/04.1GCBJA, pendente neste Tribunal contra o arguido Sergei Moroz, filho de Moroz Petro Konstantinovich e de Liudmila Ivanovna, de nacionalidade ucraniana, nascido em 27 de Agosto de 1977,